



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### ATA DA 28ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

**09 de julho de 2018**

No dia nove de julho de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão – Cepe, via webconferência, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino do Ifes, a senhora Adriana Pionttkovsky Barcellos, com a presença dos seguintes membros: André Romero da Silva, Renato Tannure Rotta de Almeida, Carla Ribeiro Macedo, Augusto Cesar Machado Ramos, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Flávio Palhano Fernandes, Michel Bruno Taffner, Sanandreia Torezani Perinni, Ivanete Tonole da Silva, Messenas Miranda Rocha, Eloana Costa de Moraes, Lucio Marques Peçanha, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Rodrigo Guedes dos Santos, Wagner Teixeira da Costa, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Ednéia Nunes da Silva, Estela Cláudia Ferretti, Paola Alfonsa Lo Monaco, Edilson Luiz do Nascimento, Elizabete Gerlânia Caron Sandrini, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Dante Barbosa Matielo, Daniel José Ventorim Nunes, Simone de Melo Sessa, Valmir Oliveira de Aguiar, Sheila Siqueira da Silva, Elton Vinicius Silva e Sheila Faúla Muniz. Convidados: Larissy Alves Cotonhoto, Marcelo Lucas Pereira Machado, Victor Dias Pirovani, Pedro Leite Barbieri, Alfredo Bravo Marques, Maria Aparecida da Silva Santos, Anna Christina Alcoforado Corrêa e Sulamita Loureiro. A Pró-Reitora de Ensino, Adriana P. Barcellos, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação da ata da reunião de 20/04/2018; 3 Apresentação sobre a pesquisa do prof. Alfredo Bravo Marques, intitulada “Percepções dos Docentes no Âmbito da Área Técnica e Tecnológica no Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes”, realizada com os docentes do Ifes como parte de seu projeto de pós-doutorado pela Universidade de Coimbra, Portugal; 4 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Ambiente – Cefor (Ato de Homologação Provisória Cepe nº 02, de 11/06/2018) - processo 23147.001170/2018-80; 5 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação Especial – Cefor – processo 23147.001679/2018-22; 6 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim - processo 23151.000691/2018-51; 7 Apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante – processo 23186.000552/2018-20; 8 Apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano - processo 23544.000119/2018-78; 9 Apreciação da solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela**

**resolução CS nº 98/2016 - Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano – processo 23544.000986/2018-11; 10 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano – processo 23544.000997/2018-93; 11 Apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos subsequente ao Ensino Médio do Cefor – processo 23147.001632/2018-69; 12 Apreciação da Minuta de Resolução que estabelece normas para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos do Ifes entre suas unidades; 13 Apreciação da Minuta de Regimento Interno do Polo de Inovação; 14 Apreciação da alteração do regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT) – processo nº 23147.000472/2016-79.** A pauta foi aprovada por todos. Em seguida, Adriana abriu o **item 1**, e passou a palavra para Pedro Leite Barbieri, Diretor de Pós-graduação, para um informe sobre a publicação da Portaria nº 1031, de 15 de maio de 2018, referente aos ajustes atendidos no projeto do curso de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias Educacionais, oferecido pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor), bem como a aprovação do relatório final 2015/1 e do relatório parcial 2016/1. Pedro fez um breve relato informando que o PPC havia sido apreciado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e destacou que haviam sido identificados vários problemas no projeto, mas que o PPC já tinha sido corrigido em conformidade com o parecer. Pedro explicou que havia sido emitido um ato de homologação provisória para que o curso pudesse abrir o processo seletivo. Mariana (Cefor) informou que as sugestões do relator haviam sido acatadas e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. Para o **item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 20 de abril de 2018. A Ata foi aprovada por todos. Para o **item 3**, apresentação sobre a pesquisa do prof. Alfredo Bravo Marques, intitulada “Percepções dos Docentes no Âmbito da Área Técnica e Tecnológica no Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes”, realizada com os docentes do Ifes como parte de seu projeto de pós-doutorado pela Universidade de Coimbra - Portugal, a palavra foi passada para o prof. Alfredo Bravo Marques para apresentação da proposta. Alfredo se apresentou e fez um breve relato explicando que havia trabalhado como professor substituto no Campus Cachoeiro e que atualmente estava cursando o pós-doutorado na Universidade de Coimbra em Portugal. Alfredo explicou que havia apresentado a pesquisa na reunião do Colégio de Dirigentes no dia 21 de agosto de 2017, na qual havia se comprometido a observar todos os trâmites institucionais, dentre eles, a submissão e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP). O Colégio de Dirigentes concordou com a realização da pesquisa, comprometendo-se a fornecer o apoio necessário para a sua realização. Alfredo mencionou que a pesquisa já tinha sido autorizada pelo CEP e informou que o link para acesso ao questionário havia sido encaminhado aos diretores de ensino para que fosse enviado aos professores dos campi. Em seguida, Alfredo explicou detalhadamente os objetivos e o tema da pesquisa, destacando que ela previa uma reflexão acerca da formação pedagógica dos docentes que atuavam na educação profissional. Alfredo informou que até o momento haviam sido recebidas 37 (trinta e sete) respostas, o que ainda era insuficiente para um diagnóstico, e solicitou a colaboração dos gestores de ensino para a divulgação do link aos docentes, bem como para o retorno dos questionários respondidos. Alfredo informou que após a compilação e o tratamento dos dados, os resultados da pesquisa seriam enviados aos campi. André (PRPPG) solicitou que o resultado fosse também encaminhado ao Cepe para conhecimento e discussão. Alfredo concordou e se colocou à disposição. Os campi solicitaram o reenvio do

questionário. Alfredo informou que o questionário seria reenviado e explicou que para o preenchimento, bastava acessar o link, marcar um "x" em "Li e concordo" que imediatamente o questionário seria aberto. Ao final é só clicar em "submeter" e estará pronto. Alfredo salientou que não haveria a identificação de quem enviasse o questionário ou qualquer outro registro que pudesse servir para identificar aquele que respondeu. Alfredo agradeceu a todos e se retirou da reunião. Para o **item 4**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação e Ambiente, a ser ofertado pelo Cefor, Pedro fez um breve relato informando que o PPC havia sido apreciado e aprovado na Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (CPPG) e que o edital já havia sido publicado. Pedro explicou que tinha sido emitido um ato de homologação provisória autorizando a oferta do curso para que pudesse ser iniciado o processo seletivo. Em função da grande procura pelo curso, houve aumento no número de vagas ofertadas, passando de 40 (quarenta) para 80 (oitenta) vagas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 5**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Inclusão e Educação Especial, a ser ofertado pelo Cefor, Pedro permaneceu com a palavra e fez uma breve explanação sobre o curso que também teve aprovação por meio de ato de homologação provisória para iniciar o processo seletivo. Pedro explicou que os cursos de aperfeiçoamento eram menores, com carga horária de 180 horas. Larissy (Cefor) mencionou que o curso atenderia tanto à demanda interna quanto à externa. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Pedro abriu o **item 6**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias de Produção de Rochas Ornamentais do Campus Cachoeiro de Itapemirim, informou que o PPC havia sido apreciado e aprovado pela CPPG e explicou que as sugestões do relator haviam sido atendidas. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado com 25 (vinte e cinco) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Para o **item 7**, apreciação da solicitação de extinção do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio do Campus Venda Nova do Imigrante, a palavra foi passada para Fabiano Caliman, Diretor de Ensino do Campus Venda Nova, para apresentação do pedido. Fabiano fez um breve relato informando que o curso havia iniciado em 2010, mas que com o passar dos anos, a demanda da região havia sido atendida e o curso não conseguia mais fechar turmas apesar de haver todo um trabalho de divulgação na região. Em 2015, o campus solicitou a suspensão da oferta do curso. Fabiano explicou que após análises durante o período de suspensão da oferta do curso, o campus havia optado por pedir a extinção do referido curso, porém não havia mais alunos matriculados para fazer a reunião e gerar a ata, conforme previsto na resolução 39/2012. Diante da situação, a Câmara de Ensino Técnico aprovou o pedido de extinção do curso condicionado à elaboração de uma justificativa que deveria ser encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino (Proen) para ser analisada e anexada ao processo. Fabiano informou que o campus havia elaborado a justificativa conforme solicitado pela Câmara de Ensino Técnico e que a Proen já havia analisado e a anexado ao processo. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação de extinção do Curso Técnico em Agroindústria concomitante ao Ensino Médio foi aprovada. Adriana abriu o **item 8**, apreciação da solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, e a palavra foi passada para Sanandrea Torezani Perinni, Diretora de Ensino do Campus Centro-Serrano, para apresentação da solicitação. Sanandrea fez um breve relato explicando que o curso havia sido criado em 2017 e que se tratava de uma estratégia do campus para ampliar o número de vagas ofertadas até conseguir fazer a verticalização. Sanandrea explicou que desde a primeira oferta, não havia ocorrido o

preenchimento imediato das vagas em função da localização do campus, sendo necessária a publicação de editais de vagas remanescentes. Sanandrea informou que havia sido realizada a pesquisa de demanda para a oferta do curso de graduação e explicou que atualmente o campus tinha condições de abrir um curso superior. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, a solicitação de suspensão de oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio foi aprovada. Para o **item 9**, apreciação da solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 98/2016 - Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, Sanandrea permaneceu com a palavra e explicou que a redução do número de vagas do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio fazia parte da estratégia de reorganização das formas de oferta dos cursos do campus. O Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio que atualmente oferta 120 (cento e vinte) vagas passará a ofertar 40 (quarenta) vagas. O Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio ofertará 40 (quarenta) vagas e o Curso de Bacharelado em Administração também ofertará 40 (quarenta) vagas. Sanandrea salientou que no momento haveria uma redução de 120 (cento e vinte) vagas do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio para 80 (oitenta) vagas em 02 (dois) cursos técnicos diferentes. O objetivo é que em 2021 o campus consiga retomar essas 40 (quarenta) vagas pendentes. Eloana (Campus Linhares) sugeriu que os pedidos de suspensão de oferta tivessem um prazo definido na solicitação para que fosse decidido se seria mantida a suspensão ou se o curso seria extinto. Sanandrea explicou que a suspensão seria para 2019 e que o campus faria a análise para decidir se extinguiria ou não o curso. Em seguida, Adriana fez um breve relato explicando que havia conduzido a implantação do Campus Centro-Serrano até setembro de 2017 quando assumiu o cargo de pró-reitora de ensino. Adriana informou que o Campus Centro-Serrano possuía características muito particulares e que o transporte diário era fundamental para a existência do campus, o que dificultava muito o planejamento. Quando o campus iniciou as atividades, não havia a possibilidade de realização de uma pesquisa de demanda apurada, mesmo sabendo que os arranjos produtivos regionais convergiam para a área de agricultura. O campus iniciou as atividades com a oferta do curso técnico em administração porque existia uma pesquisa anterior realizada por outro grupo que havia atuado na implantação e o campus agora vai verticalizar essa área de ensino. Houve a tentativa da oferta do Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio para aumentar o número de vagas, mas com a dificuldade do transporte, acabou sendo necessária a solicitação de suspensão da oferta. Adriana explicou que para a abertura do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio, havia sido realizada uma pesquisa de demanda bem estruturada que convergiu na oferta do referido curso. A equipe atual está conduzindo uma reestruturação do campus para atender à área de atividade da região que é a agricultura. Adriana explicou que para o curso superior, a rede municipal garantiria o transporte. Findos os esclarecimentos, a solicitação de redução de número de vagas ofertadas pela resolução CS nº 98/2016 foi aprovada. Sanandrea abriu o **item 10**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura integrado ao Ensino Médio do Campus Centro-Serrano, e fez um breve relato explicando que o curso havia surgido com base no estudo de demanda e que a comunidade havia ficado muito satisfeita com a oferta do curso, pois atenderia à demanda da região. O campus possui o eixo de gestão com o curso de administração e agora passa a ter o eixo de recursos naturais com o curso de agricultura. Em seguida, Sanandrea fez um breve relato destacando como havia sido realizada a pesquisa, coordenada pelo prof. Anderson Fioresi de Souza. O primeiro movimento da Comissão da Pesquisa de Demanda foi a

realização de reuniões com lideranças ligadas ao setor agrário e ambiental. Os principais objetivos foram a aproximação com a comunidade, a apresentação do plano de trabalho e a escuta das percepções de tais lideranças acerca dos municípios aos quais pertencem. Sanandrea informou que também haviam sido realizadas rodas de conversa com especialistas da área de recursos naturais com o objetivo de proporcionar à comissão um melhor entendimento sobre alguns cursos da área de recursos naturais nos seus mais diversos aspectos, tais como escopo, estrutura, campo de atuação do egresso, dentre outros. Foi realizado um estudo socioeconômico com a finalidade de caracterizar a região em seus aspectos social e econômico por meio de levantamento documental e bibliográfico de fontes diversas. Também houve a aplicação de questionário para a comunidade com vistas à manifestação popular acerca da escolha de novos cursos. O questionário foi aplicado em escolas dos municípios abrangidos pelo Campus Centro-Serrano e esteve disponível na internet por um período de 15 (quinze) dias para a participação popular. Por fim, os resultados das ações foram apresentados primeiramente à comunidade escolar para discussão interna e posteriormente em audiência pública para a comunidade externa. Sanandrea explicou que havia sido feito o alinhamento entre as conclusões da comissão e os anseios do público em geral acerca do curso escolhido. Com isso, houve propostas de alguns cursos, principalmente na área agrária, e demanda relacionada à área de administração. O campus optou por atuar nos eixos de Administração e de Recursos Naturais. Será ofertado o curso técnico em agricultura e haverá a verticalização do curso de administração. Alexsandra (Campus Nova Venécia) mencionou que teve dúvida sobre o turno do curso que era integral, mas na forma de oferta a opção escolhida era integrado e não integrado integral. Alexsandra destacou que poderia gerar dúvidas, uma vez que para o curso integral era necessário haver no mínimo 07 (sete) horas diárias de atividades. Sanandrea explicou que o parecerista pedagógico havia orientado a colocar daquela forma para não ficar redundante. Alexsandra fez um questionamento com base na matriz curricular perguntando se haveria de fato as 07 (sete) horas diárias de atividades. Sanandrea explicou que o curso seria ofertado das 8h às 16h40min e destacou que os alunos estariam envolvidos em atividades do curso quando não estivessem em aula. O turno é integral e a forma de oferta é integrada ao ensino médio. Alexsandra questionou se não poderia haver problema referente ao cadastramento do curso pelo fato de não estar como integrado integral e Sanandrea informou que poderia ser verificada essa questão. Adriana mencionou que seria verificado se haveria ou não algum impacto para o cadastramento do curso e destacou que as formas de oferta existentes eram: integrada, concomitante e subsequente. Finda a apresentação e os devidos esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 11**, apreciação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mídias Didáticas subsequente ao Ensino Médio do Cefor, a palavra foi passada para a prof<sup>a</sup> Mariana Biancucci Apolinário Barbosa para apresentação do PPC. Mariana explicou que era o primeiro curso sem fomento a ser ofertado pelo Cefor, informou que o processo seletivo estava aberto e que o curso tinha boa aceitação na comunidade. Mariana informou que o curso já havia sido ofertado com fomento pelo programa Profucionário. Adriana explicou que tinha sido necessária a emissão de um ato de homologação provisória aprovando a oferta do curso para a abertura do processo seletivo enquanto o PPC estivesse tramitando pelas instâncias do Ifes. Edilson (Campus Serra) mencionou que na reunião da Câmara de Ensino Técnico havia sido verificado que todas as alterações solicitadas tinham sido atendidas. Renato Tannure (Proex) fez um breve relato mencionando que havia uma discussão acontecendo já há algum tempo referente aos cursos superiores sobre a integração de programas e projetos de extensão nos currículos, com destaque no atual Plano

Nacional de Educação (PNE), que estipula um percentual de carga horária para atividades de extensão. Renato explicou que a discussão ainda não tinha avançado para os cursos técnicos, porém ficava muito genérico inserir no projeto ações de pesquisa e de extensão sem informar o que exatamente seria realizado. Renato se colocou à disposição para discutir melhor o tema para, pelo menos, verificar as áreas temáticas ou o potencial diante de uma pesquisa de demanda para organizar um programa de extensão, ou seja, algo mais específico. Adriana citou a comissão que estava reformulando as resoluções CS 50/2011, que estabelece os procedimentos de implantação e acompanhamento de cursos de Graduação do Ifes; CS 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação do Ifes; CS 11/2015, que normatiza procedimentos de elaboração e trâmite de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos no Ifes e do documento base para revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) e explicou que verificaria com a comissão o agendamento de uma reunião com Renato Tannure para contribuições. Findos os esclarecimentos, o PPC foi aprovado. Para o **item 12**, apreciação da Minuta de Resolução que estabelece normas para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos do Ifes entre suas unidades, Adriana fez um breve relato explicando que na reunião do Cepe realizada em dezembro de 2017, o item estava em pauta para apreciação. Na ocasião, a servidora Fernanda dos Santos Nogueira, presidente da comissão responsável pela elaboração da proposta, apresentou o documento e surgiram vários questionamentos. Adriana explicou que naquele momento, os diretores-gerais estavam iniciando a gestão e o Cepe havia sentido a necessidade de envolvê-los para que eles pudessem se inteirar um pouco melhor sobre o assunto e dar as suas contribuições. Posteriormente o documento retornaria ao Cepe para seguir a tramitação. Adriana informou que a minuta havia sido enviada ao Fórum de Diretores-Gerais e que haviam sido recebidas algumas contribuições. Em seguida, a palavra foi passada para Anna Christina Alcoforado Corrêa, membro da comissão responsável pela elaboração da proposta, para uma breve contextualização sobre as etapas de elaboração do documento. Anna explicou que a criação do referido documento havia sido uma sugestão no Cepe na reunião de dezembro de 2015, quando estava sendo apreciada a minuta de resolução de mobilidade docente. Em 2016, foi instituída uma comissão para a criação de uma proposta para regulamentar a mobilidade de servidores técnico-administrativos. Todavia, a minuta ficou focada na mobilidade do servidor Tradutor e Intérprete de Libras-Português e o Cepe sugeriu a nomeação de uma nova comissão para ampliar a proposta abrangendo a mobilidade dos demais servidores técnico-administrativos. Anna explicou que havia sido membro apenas da segunda comissão, nomeada pela Portaria nº 931, de 26 de abril de 2017, composta pelas servidoras Fernanda dos Santos Nogueira, Denise Rocco de Sena, Anna Christina Alcoforado Corrêa e Roseane Maioli Monteiro. A comissão finalizou o trabalho, enviou a proposta ao Cepe, mas em função do contexto político com a recente realização das eleições para reitor e para diretores-gerais, a minuta passou apenas como informe na reunião do Cepe de 30 de outubro de 2017 e a apreciação ocorreu na reunião de dezembro de 2017. Sheila (Fiec) sugeriu que fosse solicitado um perfil profissional em vez de um servidor específico. Sheila salientou que ao solicitar um servidor específico, quem responderia primeiro seria a chefia imediata e questionou se não deveria ser o servidor quem teria de responder primeiro. Anna explicou que a letra “a” do art. 2º previa que: “a autoridade máxima da UA cedente consultaria a chefia imediata do servidor TAE requerido sobre a solicitação de mobilidade por parte da UA requerente, que deveria se manifestar quanto ao aceite ou não da proposta de mobilidade”. Anna explicou que o servidor era quem informaria se aceitaria ou não a mobilidade. Renato Tannure (Proex) fez um breve relato mencionando que nas

discussões sobre processo de remoção, era muito frequente a questão da definição de perfil de servidor para atender a uma determinada demanda e não especificamente a requisição de uma pessoa em particular. Renato sugeriu que fosse ofertado como oportunidade de realização de mobilidade e perguntou se havia ocorrido essa discussão na comissão. Anna explicou que a proposta tinha sido elaborada com base nas mobilidades que já existiam e destacou que não havia ocorrido um aprofundamento em relação a perfil. Renato mencionou que a instituição possuía várias demandas que muitas vezes não eram supridas e destacou que a facilidade de haver cooperação entre os campi era fundamental. Renato salientou que era importante sempre divulgar as oportunidades de trabalho envolvendo a mobilidade ou parceria multicampi e sugeriu que a seleção fosse feita com base em critérios como proximidade ou experiência, entre outros, para que o processo fosse mais impessoal. Anna mencionou que as sugestões apresentadas eram importantes e não estavam contempladas no documento, de forma que a proposta precisaria ser ajustada. Adriana mencionou que havia retirado o item da pauta em dezembro de 2017 por sentir que os conselheiros não estavam seguros para seguir a tramitação e sugeriu reavaliar a minuta, uma vez que existiam questões que precisavam ser discutidas. Sheila (Fiec) concordou que o documento fosse reavaliado e mencionou que o servidor técnico-administrativo deveria ser protagonista no processo. Estela (Campus Vila Velha) destacou que era necessário pensar em um modo de seleção transparente, mas com cautela, pois os editais às vezes poderiam atrasar o processo e a necessidade acabaria não sendo atendida a tempo. Renato concordou que nem sempre o formato de edital era o mais adequado. Ivanete (Campus Ibatiba) perguntou se o documento não poderia ser disponibilizado para consulta pública. Adriana sugeriu instituir uma nova comissão para ajustar a minuta, incluindo as sugestões do Cepe e do Fórum de Diretores-Gerais. Posteriormente, o Cepe poderá realizar uma consulta pública. Adriana perguntou se os presentes concordavam em nomear uma comissão para fazer um novo estudo da minuta e todos concordaram. Anna explicou que em função do prazo decorrido e das rotinas e compromissos assumidos pelos membros da comissão, seria inviável manter a mesma comissão. Adriana solicitou a indicação de novos membros e foram indicados os servidores Sheila Siqueira da Silva, Eloana Costa de Moraes, Fernanda dos Santos Nogueira, Dante Barbosa Matielo, Sheila Faúla Muniz e Elizabete Gerlânia Caron Sandrini. Anna se colocou à disposição caso a comissão precisasse de consulta. Houve votação para decidir se o documento seria ou não disponibilizado para consulta pública após a conclusão dos trabalhos da comissão. Os presentes optaram pela realização de consulta pública antes da apreciação no Cepe. Renato Tannure (Proex) sugeriu que cada comissão ou grupo de trabalho instituído pelo Cepe fizesse um relato em todas as reuniões sobre os trabalhos desenvolvidos para acompanhamento do Cepe. Renato informou que seria necessário retomar as discussões sobre o regulamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e iniciar a revisão do regulamento do Cepe. Renato explicou que havia uma requisição das Câmaras de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão para que fosse revista a forma de composição do Cepe. Adriana perguntou se já havia sido nomeada alguma comissão para elaboração do regulamento dos cursos FIC. Renato explicou que havia sido instituída uma comissão e que a minuta estava bem avançada, mas que seria preciso retomar os trabalhos, fazer os ajustes e enviar o documento ao Cepe, pois a demanda de cursos FIC havia aumentado bastante. Será instituída uma nova comissão para a elaboração da regulamentação dos cursos FIC, composta pelos seguintes servidores: Renato Tannure Rotta de Almeida, Adriana P. Barcellos, Alessandra Gomes Biral Stauffer, Ivanete Tonole da Silva, Augusto Cesar Machado Ramos, Daniel José

Ventorim Nunes, Sanandreaia Torezani Perinni, um representante do FGP e um representante do Cefor. Para o **item 13**, apreciação da Minuta de Regimento Interno do Polo de Inovação, a palavra foi passada para Marcelo Lucas Pereira Machado para apresentação da proposta. Marcelo fez um breve relato informando que o regimento era uma necessidade do Polo de Inovação para regulamentar as atividades desenvolvidas. Marcelo informou que a minuta havia sido apreciada e aprovada no Colégio de Dirigentes e em seguida, fez a apresentação do documento. Finda a apresentação, a Minuta de Regimento Interno do Polo de Inovação foi aprovada. Para o **item 14**, apreciação da alteração do regulamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional (ProfEPT), a palavra foi passada para Pedro Leita Barbieri, Diretor de Pós-graduação. Pedro fez um breve relato explicando que o regulamento necessitava de algumas alterações que a própria Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC) havia solicitado. Além disso, também haviam sido feitas alterações para ajustar o regulamento às necessidades do programa. Pedro informou que havia sido relator do processo de alteração do regulamento do ProfEPT e fez a apresentação o parecer. Pedro informou que as alterações mais relevantes tinham sido no art. 5º, alterar o parágrafo único: onde se lê “O Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente.”, leia-se “O Comitê Gestor, o Coordenador Geral do ProfEPT e a Comissão Acadêmica Nacional têm mandato de três anos, sendo permitida uma recondução subsequente”. Pedro explicou que da forma como estava escrito, existia a possibilidade de se trocar 01 (um) membro do Comitê Gestor e admitir que o Coordenador-Geral fosse reconduzido mais de 01 (uma) vez. Apenas o Comitê Gestor poderia ficar 03 (três) anos com uma recondução. A outra mudança era no artigo 6º, parágrafo único: “O Coordenador-Geral é um docente do quadro permanente do ProfEPT no Instituto Federal do Espírito Santo, nomeado pelo Ifes, a partir de escolha coordenada pelo Comitê Gestor, feita pelos Coordenadores Acadêmicos Locais, sendo admitida uma recondução”. Pedro explicou que como o programa era coordenado nacionalmente pelo Ifes e estava vinculado diretamente à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), que era o setor responsável pela prestação de contas das atividades realizadas pelo programa, em seu entendimento essa alteração não era pertinente. A versão anterior dizia que: “O Coordenador-Geral do ProfEPT é nomeado pelo Ifes, mediante indicação feita pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação dentre os docentes do ProfEPT local, para um mandato de 03 (três) anos, admitindo-se recondução”. Pedro explicou que havia solicitado que fosse feita a manutenção do texto anterior, sem prejuízo ao programa. Pedro informou que o prof. Rony Freitas, coordenador do ProfEPT, havia dito que não poderia tomar nenhuma decisão a respeito dessa solicitação e que levaria o tema de volta ao Comitê Gestor do ProfEPT. Houve votação na CPPG e o parecer foi aprovado com 30 (trinta) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. Pedro informou que o Comitê Gestor e a Comissão Acadêmica Nacional do ProfEPT haviam enviado uma carta ao Cepe solicitando que a decisão de alteração do artigo 6º fosse reconsiderada. Em seguida, Pedro fez a leitura da carta. Finda a leitura, Pedro explicou que a CPPG havia entendido que era pertinente que a coordenação-geral do ProfEPT fosse por indicação da PRPPG e não por eleição. Todavia, o Cepe é uma instância superior à CPPG e se votar a favor da carta anulará a decisão da CPPG. Pedro esclareceu que em momento algum a questão da escolha do coordenador-geral pela PRPPG iria de encontro ao que estava no seguinte trecho da carta: “Tal parágrafo foi proposto pelo Comitê no sentido de garantir a autonomia, o exercício da democracia, o caráter nacional e o funcionamento em Rede do Programa, nas suas instâncias de deliberação e condução



dos processos de gestão. Ao propor regimentalmente que o(a) Coordenador(a) Geral do Programa, necessariamente um(a) docente do quadro permanente do ProfEPT no Ifes, fosse eleito(a) pelo Colegiado de Coordenadores(as) Acadêmicos (as) Locais, o ProfEPT garante o compartilhamento da gestão do Programa entre as instituições em REDE nacional que efetivamente implementam o curso e a Instituição SEDE do Programa - o Ifes. Não há na proposta de alteração do Parágrafo 6º, encaminhada ao Ifes pelo Comitê Gestor do ProfEPT, incompatibilidade e nem falta de sincronismo entre as duas instâncias gestoras do Programa, quais sejam: Os órgãos colegiados nacionais do ProfEPT e a gestão de pesquisa e pós-graduação do Ifes.” Pedro destacou que na época da instituição do ProfEPT, a indicação da coordenação-geral era realizada pela PRPPG e ressaltou que o programa teria sua autonomia, continuaria no exercício da democracia e que o caráter nacional do programa, o funcionamento em rede e as deliberações prevaleceriam, isto é, tudo seria mantido, preservado. Além disso, Pedro explicou que na carta constava que o parecer havia considerado o fato de o programa ser coordenado nacionalmente pelo Ifes e estar vinculado diretamente à PRPPG, setor responsável por prestar contas das atividades realizadas pelo programa, e que isso “não refletia a natureza multi-institucional e o funcionamento em Rede”. Pedro destacou que discordava de tal afirmativa, argumentando que as considerações do parecer refletiam a natureza multi-institucional e o funcionamento em rede, uma vez que a instituição sede era responsável pela prestação de contas e respondia perante os órgãos de controle. Pedro salientou que era importante que o coordenador-geral estivesse em sincronia com a gestão. André (PRPPG) fez um breve relato referente ao posicionamento da CPPG destacando que existiam vários mestrados profissionais em rede e que todos eles tinham uma instituição sede responsável pela coordenação e pela prestação de contas. Nesse caso, como são responsáveis pela prestação de contas, essas instituições é que indicam o coordenador-geral. Pedro ressaltou que a sugestão apresentada em relação às alterações estruturais, letra a: “no artigo 4º, existe a necessidade de incluir as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná”, fosse desconsiderada, pois as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná não fazem parte da rede federal. Findos os esclarecimentos, foi realizada a votação para aprovação ou não do parecer do relator. O parecer foi aprovado com 31 (trinta e um) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, Adriana deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, nove de julho de dois mil e dezoito.